



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/04/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 110/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que sejam encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN), **Sr. RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, ao Responsável pelo Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, **Sr. ROGERIO CAPOTE**, que sejam adotadas medidas para a implantação de projeto de fabricação de fraldas geriátricas no sistema prisional de Nova Andradina/MS, com destinação à população atendida pela rede municipal de saúde.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo a celebração de convênio/parceria com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS), bem como com instituições públicas e/ou privadas, visando à implantação de projeto de fabricação de fraldas geriátricas no sistema prisional, de modo a viabilizar sua execução e fortalecer as políticas públicas de saúde do município.

A medida busca atender especialmente idosos, pessoas acamadas atendidas pela rede municipal de saúde, com destinação ao Lar Sagrado Coração de Jesus, ao Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, à Secretaria Municipal de Saúde e às demais unidades de saúde que realizam esse atendimento. Ao mesmo tempo, a iniciativa promove a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, por meio da oferta de trabalho e qualificação profissional, contribuindo para a dignidade e a redução da reincidência.

Nova Andradina - MS, 09 de abril de 2026.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1ª. Vice-Presidente